

## PRORROGAÇÃO - EDITAL DE MONITORIA

**Sementes Comunicação: Agência de Notícias, Agência de Publicidade,  
Rádio Web e WebTV.**

O Coordenador Acadêmico RAFAEL BECKER do DEPARTAMENTO de HUMANAS da UNINASSAU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regulamento do Processo de Seleção de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Foram prorrogadas as inscrições para monitoria dos núcleos da Sementes Comunicação até o dia 12 de fevereiro de 2019, às 17h. As vagas abertas são para os núcleos de: Agência de Notícias, Agência de Publicidade, Rádio Web e WebTV.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado entre 12 e 14 de março de 2019, nos horários abaixo na Coordenação de Curso e constará dos seguintes critérios de seleção:

<b>Etapas da seleção</b>	<b>Data/Horário</b>
Homologação das inscrições	12/03/2019
Entrevistas	Agência de Notícias: 13/03, às 15h  WebTV, Rádio web e Agência de Publicidade: 14/03, às 15h
Resultado	15/03/2019

### I.- Critérios Administrativos:

- a) Nº de vagas: As vagas estão disponíveis para alunos dos cursos de Jornalismo, Fotografia e de Publicidade e Propaganda conforme descrito abaixo, além de formação de cadastro de reserva para os classificados:

<b>Departamento</b>	<b>Vagas</b>
<b>Agência de Notícias</b>	<b>02 vagas para produção de conteúdo (é desejável ter conhecimento de softwares de diagramação)</b> <b>01 vaga para fotografia</b>
<b>Agência de Publicidade</b>	<b>01 vaga para Atendimento e planejamento</b> <b>01 vaga para Redator publicitário</b> <b>01 vaga para Diretor de arte</b> <b>01 vaga para Social media</b> <b>01 vaga para Produção/Promoção</b>
<b>Rádio Web</b>	<b>02 vagas para produção e apresentação</b>
<b>WebTV</b>	<b>03 vagas de produtor</b> <b>02 vaga de repórter/apresentador para alunos do curso de Jornalismo</b>

## II.- Critérios Seletivos:

<b>Etapas da seleção</b>	<b>Critério seletivo</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>Classificatório</b>	<b>Avaliação do Histórico Escolar (média global maior que 6,0) para homologação das inscrições;</b>
<b>Teste prático</b>	<b>Eliminatório</b>	<b>Até 10 pontos</b>
<b>Entrevista</b>	<b>Classificatório</b>	<b>--</b>

**Art. 3º. Os alunos selecionados darão expediente de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta, no horário da tarde, ou por escala, no horário contrário ao do turno matriculado.**

---

Art. 4º. A banca examinadora será constituída pelos 03 (três) professores (as) coordenadores da Sementes Comunicação, Profa. Msc. Lucíola Correia, Prof. Msc. Luís Boaventura e Profa. Dra. Nataly Queiroz.

Art. 5º. Os alunos selecionados começam os trabalhos dia 18 de março de 2019.

Art. 6º A nota final será o somatório simples dos critérios seletivos.

Art. 7º As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria da Uninassau.

Art. 8º As disposições em contrário serão analisadas pela Coordenação do Curso de Comunicação Social.

Recife, 07 de março de 2019

André Ferreira  
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL